



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

Resultado Preliminar de Edital

A Comissão para Avaliação dos Currículos Lattes dos Candidatos do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro), Prof. Antonio Lemos Régis (Membro) e Profª Carolina Yukari Veludo Watanabe (Membro) (Portaria nº 8/2022/NT/UNIR - 0924577) torna público o Resultado Final da Análise dos Currículos Lattes após a análise dos recursos impetrados (0940622), de acordo com o Anexo II do Edital nº 1/EISER/NT/2022 (0876774).

O quadro abaixo apresenta o Resultado Final da Análise dos Currículos Lattes:

Número de Inscrição	Resultado Final da Análise dos Currículos Lattes
8195	0,00
8026	48,50
8149	3,70
8075	87,30
8232	6,10
8036	7,90
8228	1,20
8189	7,20
8254	1,00
8209	8,40
8233	6,50
8187	0,50
8241	15,70
7979	1,50
8250	2,20
8202	6,45
8199	33,85
8253	19,10
8210	11,80
8205	4,40
8141	1,00
8249	17,20
8193	19,10
8258	7,60
8257	2,00
8198	1,00
8227	1,00
8237	0,50
8225	1,00
8196	19,40

8231	11,40
8142	0,50
8212	3,56
8256	6,80
8132	37,00
8222	6,20
8203	16,50
8218	41,30
8131	0,50
8247	1,00
8230	30,00
8224	1,00
8135	5,95
8242	21,20
8246	55,70
8243	1,40
8041	1,00



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEMOS REGIS, Docente**, em 20/04/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Membro da Comissão**, em 20/04/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 20/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943870** e o código CRC **306D04AA**.